



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2024

Estabelece datas para Audiências Públicas em 2024 no Plenário da Câmara Municipal

VICENTE AUGUSTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Alínea "a", do Inciso VIII, do Artigo 25, do Regimento Interno e o § único do Artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Ato da Presidência, como instrumento de transparência da gestão fiscal do Município, fixa as datas e horários das Audiências Públicas destinadas ao acesso aos Projetos da LOA, LDO e PPA, assim como aos Relatórios de Gestão Fiscal, e sua respectiva discussão no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Art. 2º - Como incentivo à participação popular, as Audiências Públicas ocorrerão no presente exercício, nas seguintes datas e horários:

I – em 29/02/2024 às 18h00

Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2.023

II – em 23/05/2024 às 18h00

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para exercício de 2.025

III – em 27/05/2024 às 18h00

Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2.024

IV – em 30/09/2024 às 18h00

Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2.024

V – em 16/10/2024 às 18h00

Orçamento do Exercício de 2.025 Plano Plurianual e LDO.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 25 de janeiro de 2.024.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente